



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
CONSELHO DAS CIDADES
RESOLUÇÃO Nº. 6, DE 16 DE JUNHO DE 2004**

Edição Número 128 Página 36 de 06/07/2004

O Conselho das Cidades, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto nº 5031, de 2 de abril de 2004, e considerando:

- a) que o óleo diesel teve um aumento de mais de 100% nos últimos três anos, sendo uma das principais causas do aumento tarifário e conseqüente exclusão social no transporte público das nossas cidades;
- b) que a redução de 50% no preço do óleo diesel dará as condições para reduzir o valor das tarifas em 10% no mínimo;
- c) que a população brasileira urbana e os municípios serão beneficiados com a inclusão, o desenvolvimento social, a geração de empregos, melhoria da qualidade de vida e cidadania.

RESOLVE

Art 1º Apoiar os encaminhamentos do Ministério das Cidades na efetiva implantação de um pacto federativo visando a redução dos custos do transporte coletivo urbano e baratear suas tarifas. O envolvimento dos Ministérios de Minas e Energia, Trabalho e Emprego, Fazenda, Casa Civil e Secretaria Especial de Articulação Política, dos Governos Estaduais, Distrito Federal e dos Governos Municipais possibilitará alcançar esse objetivo.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência aos Ministérios de Minas e Energia, Trabalho e Emprego, Fazenda, Casa Civil e Secretaria Especial de articulação Política, Governos Estaduais e Distrito Federal, registre-se e publique-se.

OLÍVIO DE OLIVEIRA DUTRA
Presidente